

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 092/2020**  
PROCESSO N.º 2020/559734 e 2020/704794

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 92/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E, DE OUTRO, A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa , portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.992/0001-51, com sede na Rua José Figueiredo, nº 38, Centro, na Cidade de Niterói/RJ, CEP: 24.030-055, representada por COLBERT ELIAS ABDALA FILHO, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 04.440.493-7 DETRAN/RJ e CPF de nº 566.241.747-49, residente e domiciliado na Avenida Alberto Francisco Torres, n. 67, apto 1301, bairro Icarai, Niterói/RJ, CEP: 24.230-009 e INDIRA DOS REIS SILVA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 10.106.895-5 DETRAN/RJ e do CPF sob o nº 074.016.677-89, residente e domiciliada à Rua 2, L5, Q44, Jardim Balneário Bambuí, Maricá/RJ, CEP: 24.920-605, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente instrumento decorre da permissibilidade prevista na Cláusula segunda do Contrato nº 092/2020 e do disposto no inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 19 do Decreto Estadual nº1739/17.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

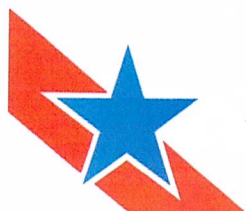
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 092/2020 por mais 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 092/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2021 a 15/12/2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 8338/ 8288, Elemento de Despesa: 339040 e Fonte de Recurso: 0103 / 0103006356.



#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 092/2020, não alteradas por este Termo Aditivo.


#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo do que foi ajustado, as partes assinam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 27 de outubro de 2021.



**ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**  
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa  
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

COLBERT ELIAS ABDALA Assinado de forma digital por COLBERT  
FILHO:56624174749 ELIAS ABDALA FILHO:56624174749  
Dados: 2021.10.26 16:02:44 -03'00'  
COLBERT ELIAS ABDALA FILHO

Representante Legal DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI  
Contratada

INDIRA DOS REIS Assinado de forma digital por INDIRA  
SILVA:07401667789 DOS REIS SILVA:07401667789  
Dados: 2021.10.26 16:03:11 -03'00'  
INDIRA DOS REIS SILVA

Representante legal DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI  
Contratada

#### Testemunhas:

1ª <u>Tomy Ricardo de S. Brito</u>	2ª <u>Juliana Cristina de S. Santos</u>
RG <u>11511 02/PA</u>	RG <u>4124406 SSP/PA</u>
CPF <u>639.601.842-04</u>	CPF <u>020.636.982-19</u>





II – Designar em substituição a servidora ALESSANDRA NADREA DE SOUZA SILVA, matrícula 59014121 como fiscal, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 046/2021, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do escritório ENDEMIAS/ITAITUBA/9º/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA- ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 722583

#### CONTRATO

##### Contrato nº 077/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SESPA/2020- PROC. Nº 2021/977786.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data da Assinatura: 28/10/2021

Vigência de 12 meses a partir da Assinatura: 28/10/2021 a 27/10/2022.

Valor Total: R\$ 139.800,00

Dotação Orçamentária: 908288. Elemento de Despesa: 3390-30 e fonte de recurso: 0103001381 / 0149001381 / 0349001381.

Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Endereço: Tancredo Neves, nº 337 – São Diogo I – Serra – ES – CEP 29.163-267.

Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 722593

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2020 - PROCESSO Nº 2020/559734 e 2020/704794

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 092/2020 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 092/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2021 a 15/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 8338/ 8288, Elemento de Despesa: 339040 e Fonte de Recurso: 0103 / 0103006356.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 092/2020, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 27/10/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 722227

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65.2020 - PROCESSO: Nº. 2019.173874

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA JV PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 065/2020 e a renúncia pela contratada da aplicação da cláusula do reajuste.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 065/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2021 a 29/11/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa esta prevista na seguinte Dotação Orçamentária: - Ação: 186523 - PTRES: 908338 - Fonte: 0103000000 - Elemento de Despesa: 339039 - PI: 4120008338C;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 065/2020, não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 27/10/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 722228

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 105/SESPA/2021.

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 105/SESPA/2021, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares, visando à renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 04/11/2021 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, por motivo de análise técnica pelo setor requisitante das impugnações e pedidos de esclarecimentos impetrados ao Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame. Belém (PA), 28 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA  
PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 722297

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento dos autos para as próximas fases, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/SESPA/2021, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Grupo Gerador para a realização de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças - Grupo Gerador- Modelo do Motor MWN TD 229-EC6, gerador WEG GTA-103114 KVA,VSCA ST 2000B, que distribui energia elétrica para o prédio e câmaras da Central Estadual de Imunobiológicos - CEI de acordo com as especificações descrição do Anexo I.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI, CNPJ Nº 18.431.758/0001-40, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, no total de R\$ 84.000,00; VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/SESPA/2021: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

Belém (PA), 26 de outubro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 722265

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2021

PROCESSO: 2021/114498

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2021 por mais 30 (trinta) dias

VIGÊNCIA: 02/11/2021 a 02/12/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Segunda do Convênio nº 01/2021, Decreto Estadual nº 733/2013, e Lei nº 8.666/93.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santarém

ORDENADOR: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 722478

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº. 1.391 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo 2021/845802, R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALFREDO RODRIGUES DE SENA, Identidade Funcional nº 729973-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado no CS-Marambaia/Atenção Psicossocial, no período de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo 13 de junho de 2020 a 12 de junho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 722471

##### PORTARIA Nº 1.393 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2021/876480;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 17 (onze) dias de férias regulamentares, a servidora NARDA CAROLINA FERREIRA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 57201976-3, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 10.11.2021 a 26.11.2021, referente ao período aquisitivo de 03 de Julho de 2020 a 02 de Julho de 2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.035/12.08.2021, publicada no DOE nº 34.669/13.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 722517

##### PORTARIA Nº 1.394 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57192351-2	BENEDITO DO CARMO GOMES CANTÃO	30.08.2016 A 29.08.2017	17.01.2022 A 15.02.2022



PROCESSO Nº 2020/704794

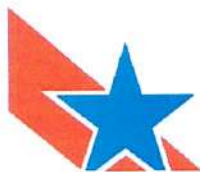
CONTRATO Nº 92/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E A EMPRESA DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:**

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada por seu titular Sr. Secretário Adjunto de Estado de Saúde Pública, **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, nomeado através do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25 e Empresa **DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI** - CNPJ: 08.540.992/0001-51. Endereço: Rua José Figueiredo, nº 38, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.030-055. Contato: (021) 2580-6588. E-mail: comercial@dadyilha.com.br, neste ato representado por **DANIELLE PORTUGAL TOSTES**, Administradora, portadora do RG nº 097050363 IFP-RJ e CPF Nº 026.389.957-89, tendo em vista o que consta no processo nº 2020/704794 e em observância às disposições da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da instrução normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da adesão a Ata de registro de preços nº 02/2020 do Instituto federal de Educação, Ciência e tecnologia-IFPA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada para Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia de Documentos com Fornecimento dos suprimentos: toners, kits de manutenção das impressoras novos e originais do fabricante ou com total compatibilidade para sede da SESPA polo Belém, devendo fornecer todos os equipamentos necessários para o perfeito andamento dos serviços, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência constante do processo 2020/704794.



Av. João Paulo II, 602 - Marco, Belém - PA, 66087-048 Fone: (91)  
4006-4203

1

1.2- Este termo de contrato vincula-se ao Edital no Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 – Objeto de contratação:

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO	QTD. EQUIP.	QTD. EQUIP. x 12 meses	VALOR UNITÁRIO EQUIP. MÊS	VALOR TOTAL ANUAL
Lote 1 – Tipo B	Multifuncional Monocromática Laser/Led A4 40 ppm. Franquia Unitária Mensal: 4.000 páginas	50	600	R\$ 520,00	R\$312.000,00
Lote 1 – Tipo D	Multifuncional Policromática Laser/Led A4 40 ppm. Franquia Unitária Mensal: 4.000 páginas.	6	72	R\$ 1.960,00	R\$141.120,00
Lote 1 – Tipo E	Multifuncional Policromática Laser/Led A3 25 ppm. Franquia Unitária Mensal: 8.000 páginas.	1	12	R\$ 4.390,00	R\$ 52.680,00
Lote 1 – Tipo F	Multifuncional Monocromática Laser/Led A3 30 ppm. Franquia Unitária Mensal: 15.000 páginas.	1	12	R\$ 1.935,00	R\$ 23.220,00



Av. João Paulo II, 602 - Marco, Belém - PA, 66087-048 Fone: (91)  
4006-4203

2

VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL R\$ 529.020,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses,

desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2- Estejam formalmente demonstrados que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3- Sejam juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato com informações dos serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4- Seja juntada justificativa e motivo por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5- Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1- O valor anual da contratação é de **R\$ 529.020,00 (quinhentos e vinte e nove mil e vinte reais)**

3.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3- O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 com a classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 908338 / 908288

Elemento de Despesa: 339040

Av. João Paulo II, 602 - Marco, Belém - PA, 66087-048 Fone: (91)  
4006-4203



3



Fonte de Recurso: 0103006356

4.2- No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1- O prazo para o pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontra-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1 – As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1- Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1- O regime de execução de serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no termo de referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1- As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1- As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO.

11.1- – O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

11.1.1- Por ato unilateral escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8666, de 1993, e com consequências indicadas no artigo 80 da mesma Lei, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas no termo de referência, anexo ao Edital;



Av. João Paulo II, 602 - Marco, Belém - PA, 66087-048 Fone: (91)  
4006-4203

4

11.1.2- Amigavelmente nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8666, de 1993.

11.2- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3- A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8666, de 1993.

11.4- Termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3- Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- VEDAÇÕES

12.1- É vedado à CONTRATADA:

12.1.1- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2- Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- ALTERAÇÕES

13.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8666, de 1993.

13.2- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

14.1- Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.



Av. João Paulo II, 602 - Marco, Belém - PA, 66087-048 Fone: (91)  
4006-4203

5



### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- PUBLICAÇÃO

15.1- Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Estado, no prazo previsto na Lei nº 8666, de 1993.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

16. 1.As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

16.2 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente contrato em 2 (duas) vias, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém, de Dezembro de 2020.

  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

DADY ILHA SOLUCOES  
INTEGRADAS  
EIRELI:08540992000151

Assinado de forma digital por DADY  
ILHA SOLUCOES INTEGRADAS  
EIRELI:08540992000151  
Dados: 2020.12.16 08:56:26 -03'00'

DANIELLE PORTUGAL TOSTES

Empresa DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI

CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Victoria K. F. Oliveira

RG: 6759027

CPF: 842.342.102-34

NOME: Inaciel Jr. (Mouão Sr. Brizida

RG: 7368209

CPF: 030.822.442-62





**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: Nº 103/2020;**

Valor: R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais);  
 Data: 14.12.2020;  
 Vigência: 14.12.2020/13.01.2021;  
 Objeto: Aquisição de (300) unidades Água Sanitária 5 litros; (300) unidades de Desinfetante Líquido 5 litros.  
 PREGÃO 023/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS (GRUPO I) E MATERIAL DE LIMPEZA (GRUPO II) A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.  
 Contratado: F.F. DE ALENCAR EIRELI.  
 Endereço: Alameda Osasco, nº 2612 – Estrela – Castanhal/PA.  
 CEP: 68.743.280  
 Telefone: (91) 98453-9449  
 Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 612740****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: Nº104 /2020;**

Valor: R\$ 62.377,00 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais);  
 Data: 14.12.2020;  
 Vigência: 14.12.2020/13.01.2021;  
 Objeto: Aquisição de (1500) fardos Papel Toalha Inter folhados; (100) unidades de Rodo de borracha; (500) pacotes de Lã de aço; (200) frascos de Limpa Vidros; (200) fardos de Papel Higiênico; (200) frascos Saponáceo em pó; (1.000) unidades de Esponja Dupla face; (50) Bombona de Limpador p/ manutenção de porcelanato;(1.000) frascos de Limpador Multiuso; (1.500) frascos Detergente líquido 500ml;(250) frascos de Lustra Móveis.  
 PREGÃO 023/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS (GRUPO I) E MATERIAL DE LIMPEZA (GRUPO II) A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.  
 Contratado: C W ALENCAR COMÉRCIO EIRELI.  
 Endereço: Avenida DR. Alfredo Amancio Filho, nº 06 – Centro – Parauapebas/PA.  
 CEP: 68.515-000  
 Telefone: (94) 99140-9004  
 Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 612739**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 992 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SES/PA nos termos do Ofício nº 033/2020 da CPS/NC/SES/PA;  
**RESOLVE:**  
 1 - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1, Débora Keila Nascimento de Almeida, matrícula nº 54182991-2, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/458325 e anexos 2020/476880 e 2013/382805;  
 2 - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;  
 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.**  
 Belém, 15 de dezembro de 2020.  
 Rômulo Rodvalho Gomes  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 612503****PORTARIA 1053 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/523918 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 764, de 24 de outubro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 900, de 18 de dezembro de 2019 e redesignado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora G. R. O. N. F., matrícula 5883563/2;  
 CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.  
**RESOLVE:**  
 I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/06/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, José Alvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Iranay Do Socorro Oliveira Da Silva matrícula nº 54189539/1 com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/523918.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,**  
**EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
 Rômulo Rodvalho Gomes  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 612498****PORTARIA Nº 994 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;  
 CONSIDERANDO o Ofício Nº 015/2020/CPS/N.C/SES/PA.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA/N.C/SES/PA nº 2018/30187, instaurada pela PORTARIA Nº 25 de 27/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020; reconduzida pela PORTARIA Nº 037 de 15/07/2020, publicada no DOE nº 34.287 de 21/07/2020, redesignada pela PORTARIA Nº 661 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.347 de 17/09/2020; prorrogada pela PORTARIA Nº 851 de 13/10/2020, publicada no D.O.E nº 34.375 de 16/10/2020 e reconduzida pela PORTARIA Nº 980 de 12/11/2020, publicada no D.O.E nº 34.411 de 18/11/2020;  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.**  
 Belém, 15 de Dezembro de 2020  
 Rômulo Rodvalho Gomes  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 612507****ERRATA****ERRATA**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1092/31.08.2020,** publicada no DOE Nº.34.331/01.09.2020, referente ao servidor JOSE DANIEL ANDION FARIAS, nº. 54180109/4, do período de afastamento.  
**Onde se lê:** 02/05/2020 À 12/05/2020.  
**Leia-se:** 02/05/2020 À 12/06/2020.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.12.2020.  
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 612649****CONTRATO****CONTRATO Nº 92/2020 - PROCESSO Nº 2020/704794**

OBJETO: contratação de serviços de empresa especializada para Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia de Documentos com Fornecimento dos suprimentos: toners, kits de manutenção das impressoras novos originais do fabricante ou com total compatibilidade para sede da SESP polo Belém, devendo fornecer todos os equipamentos necessários para perfeito andamento dos serviços, que serão prestados nas condições e estabelecidas no termo de referência constante do processo 2020/704794.  
 Valor Total Estimado anual R\$ 529.020,00  
 Data de assinatura: 16/12/2020  
 Vigência: 16/12/2020 a 15/12/21  
 Dotação Orçamentária: 908338 / 908288, Elemento de Despesa: 33904 e Fonte de Recurso: 0103006356.  
 CONTRATADA: Empresa DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI.  
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 612544****TERMO ADITIVO A CONTRATO****9º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº. 033/2016 PROCESSO Nº 2017/64148 E 2020/901401**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 05 postos de vigilância armada 24 horas todos os dias da semana para Hospital regional de Castanhal.  
 Valor: O valor atual anual do contrato no montante de R\$ 8.758.536,00(oito milhões setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais, será acrescido no montante de R\$ 1.222.418,40(um milhão duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 9.980.954,40(nove milhões novecentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o percentual de 13,95%(treze vírgula noventa e cinco por cento). O valor atual mensal do contrato no montante de R\$ 729.878,00(setecentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e oito reais), será acrescido no valor de R\$ 101.868,20(cento e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 831.746,20(oitocentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).  
 Dotação orçamentária: 908338 / 908288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361.  
 Data da assinatura- 16/12/2020.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 033/2016, não alteradas por este instrumento.  
**CONTRATADA: EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA**  
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 612558**